INVESTIMENTOS

**HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**
**CNPJ nº 14.631.148/0001-39 ("Fundo")**

**ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**
**REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia **12 de novembro de 2026**, **realizada exclusivamente mediante envio dos votos**, que ficarão arquivados na administradora do Fundo, RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Avenida Rio Branco, nº 138, sala 402 - parte, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-909 ("Administradora" ou "RJI").

**CONVOCAÇÃO:** Convocação devidamente realizada em 29 de setembro de 2026 pela Administradora.

**MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Adriana Meliande, que convidou a Sra. Giovanna Bialowas para secretariar a reunião.

**PRESENÇA:** (i) Votos de cotistas representantes de 41,42% (quarenta e um vírgula quarenta e dois por cento) das cotas subscritas e integralizadas do Fundo, e (ii) Presentes, ainda, as representantes da Administradora, Sra. Adriana Meliande e a Sra. Giovanna Bialowas.

**ORDEM ÚNICA DO DIA:**

1) ***Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 30 de junho de 2026.***

**DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia de acordo com o artigo 17 do Regulamento do Fundo, no que tange ao item único da pauta, os cotistas representantes de 4,79% (quatro vírgula setenta e nove por cento) das cotas subscritas e integralizadas reprovaram, já os cotistas detentores de 36,63% (trinta e seis vírgula sessenta e três) das cotas subscritas e integralizadas aprovaram. **Desse modo, o item único do dia foi aprovado.**

O cotista detentor de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) das cotas subscritas e integralizadas consignou que*: "Aprovamos as Demonstrações Financeiras com base no Relatório dos Auditores que afirmam que as referidas Demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do respectivo Fundo, assim como, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa."*

Em complemento, o cotista detentor de 1,60% (um vírgula sessenta por cento) das cotas subscritas e integralizadas consignou a seguinte ressalva*: "Solicitamos que o Gestor e o Administrador esclareçam sobre o questionamento aberto pela Auditoria acerca da "existência de incerteza relevante quanto à continuidade operacional, considerando a insuficiência de recursos líquidos para cumprimento das obrigações provisionadas, bem como os riscos relacionados a efetiva recuperação dos direitos creditórios". Ressalta-se que a presente manifestacão se restringe à análise contábil das demonstrações apresentadas, não representando aprovação dos atos de gestão ou garantia de recuperação dos recursos investidos."*

*Já o cotista detentor de 3,19% (três vírgula dezenove por cento) das cotas subscritas e integralizadas consignou que: "Não obstante as Demonstrações Financeiras apresentadas tenham sido elaboradas e formatadas em observância às normas e práticas contábeis vigentes, a análise de tais documentos não pode se limitar ao aspecto meramente formal. Diante do histórico operacional e patrimonial do Fundo, não há elementos suficientes e seguros que permitam precisar se os números e valores contabilizados refletem, de fato, a real qualidade, liquidez e recuperabilidade dos ativos integrantes da carteira.*



**D4Sign** 01a1d681-8f03-7fb9-abd4-41d7d1e2b541 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

*A falta de clareza quanto à aderência entre o registro contábil e a efetiva qualidade creditícia ou patrimonial dos ativos impede a formação de juízo seguro sobre a fidedignidade da situação financeira apresentada."*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada esta ata.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2026.

adriana.meliande@riicv.com.br
D4Sign
Assinado
**ADRIANA MELIANDE**
*Presidente da Mesa*

giovanna.bialowas@riicv.com.br
D4Sign
Assinado
**GIOVANNA BIALOWAS**
*Secretária*



**D4Sign** 01a1d681-8f03-7fb9-abd4-41d7d1e2b541 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
**Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil**

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**
Certificado de assinaturas gerado em 13 de November de 2026, 17:05:32

# ATA DFS HAZ FII 12112016 pdf

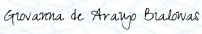
Código do documento 01a1d681-8f03-7fb9-abd4-41d7d1e2b541

## Assinaturas

Adriana Figueiredo Meliande
adriana.meliande@rjicv.com.br
Assinou



Giovanna de Araujo Bialowas
giovanna.bialowas@rjicv.com.br
Assinou



## Eventos do documento

**13 Nov 2026, 17:03:07**
Documento 01a1d681-8f03-7fb9-abd4-41d7d1e2b541 **criado** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email:adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-13T17:03:07-03:00

**13 Nov 2026, 17:04:26**
Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c). Email: adriana.meliande@rjicv.com.br. - DATE_ATOM: 2026-11-13T17:04:26-03:00

**13 Nov 2026, 17:04:48**
ADRIANA FIGUEIREDO MELIANDE **Assinou** (90c03ef0-e7a2-4aa6-aafe-dcf911eb345c) - Email: adriana.meliande@rjicv.com.br - IP: 179.165.159.149 (179-165-159-149.user.vivozap.com.br porta: 16610) - Geolocalização: -23.003276453873447 -43.4808215277942 - Documento de identificação informado: 084.392.717-86 - DATE_ATOM: 2026-11-13T17:04:48-03:00

**13 Nov 2026, 17:05:06**
GIOVANNA DE ARAUJO BIALOWAS **Assinou** - Email: giovanna.bialowas@rjicv.com.br - IP: 189.60.25.109 (bd3c196d.virtua.com.br porta: 55728) - Geolocalização: -22.95983066267365 -43.20293196974453 - Documento de identificação informado: 150.765.407-36 - DATE_ATOM: 2026-11-13T17:05:06-03:00

Hash do documento original
(SHA256):4d9c09cdefaf108c31acb8897a8094949dde709914d333840ee9094afbeabc30
(SHA512):ae3a24421d471e0037a9640b7b18caaa63bbfb8cfc4f367e026a0a861a6b07ffd2bcc5e9b28d8507894bd6b75471c86519378b623815b4f0b616f46e58829b4b

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.